

PORTARIA Nº 218/18, DE 30 DE MAIO DE 2018

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VALDIR ANTONIO NAVARINI E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 15(quinze) dias de Licença Prêmio, ao Servidor VALDIR ANTONIO NAVARINI referente aos quinquênios de: 02/10/89 a 02/10/14 devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, tendo em vista a Aposentadoria do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE MAIO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração

